



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17044/2024

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2024 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

UNIDADE – Fundo de Habitação Municipal - FHM

07.020.16.482.0009.2.013 – Manutenção das atividades habitacionais

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

01006 – Fundo de Habitação Municipal – Exercício Corrente.....R\$ 2.000.000,00

02006 – Fundo de Habitação Municipal – Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Para a cobertura total de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso II da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referentes aos recursos de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Para a cobertura total de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referentes aos recursos de superávit financeiro.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações supramencionadas de acordo com disposto nos arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de agosto de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17044/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Eduardo Alves Siqueira - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Siqueira**, **Assistente Administrativo**, em 29/08/2024, às 13:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0353660** e o código CRC **DD2C62FD**.